Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 6 de julho de 2022 - n.º 2443 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 11 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - ABERTURA ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.606/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para infraestrutura e pavimentação da Estrada Velha de Bragança Paulista, Trechos 01, 02 e 03, no bairro do Tanque, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 22/07/2022 as 09 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA melhor classificado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ANÁLISE DE PROJETO DE VENDAS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.753/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. OBJETO: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sob a Lei nº 11.947 - 16/06/2009 para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU os projetos de vendas apresentados pelos interessados no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.932/2022 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas de análises e inteligência e de coleta de imagens com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre análise e julgamento de impugnação interposta por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.411/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia - PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, Internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre esclarecimentos formulado por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N. 9.861/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de ginásio e ampliação da EM André Franco Montoro, Estrada Jarinu, s/nº, Ponte Alta, Atibaia-SP.. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total ofertado de R$ 1.633.958,82 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dia do mês de Julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 22.324/2022 TOMADA DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

N. 012/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma do Centro POP, situado à Rua Albertina Mieli Pires, n. 153, Centro, Atibaia. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo valor total ofertado de R$ 194.902,51 (cento e noventa e quatro mil novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Julho de 2022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.462/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022 OBJETO: Aquisição de capacetes de segurança para uso da equipe ROMUCAM (Motociclistas) da Guarda Civil Municipal de Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI, para os itens 01 (R$ 4.829,98), 02 (R$ 4.829,98) e 03 (R$ 4.829,98); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Julho de 2022. Reinaldo dos Santos Secretário de Segurança Pública.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.868/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila e estojo escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: UNIVERSO DA CRIACAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA, para o item 01 (R$ 9,70); CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, para o item 02 (R$ 54,98); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.557/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa HILDON CHAVES, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, declarando a licitante COMERCIAL & SERVICOS COSTA EIRELI desclassificada para os itens 01 e 03 do presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Julho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.809/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação de iluminação ornamental de avenidas, vias púbicas abertas, praças e espaços públicos. Vistos, DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO os recursos interpostos pelas empresas UNICOBA ENERGIA S/A e D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGARLHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa UNICOBA ENERGIA S/A para os itens 44 e 80, e da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA para o item 43 do presente certame. Ato contínuo, NÃO CONHEÇO o recurso interposto pela empresa NS SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, ante sua INTEMPESTIVIDADE nos termos do Art.4º da Lei Federal Nº 10.520/02, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão obtida no certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2022. José Ferreira Neto Secretário de Obras Públicas - Interina.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.439/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, para o item 01 (R$ 16.82) - Ampla participação e item 03 (R$ 16.82); (…) Os itens 03 e 05 foram DESERTOS. (…) Leia-se: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, para o item 01 (R$ 16.82) - Ampla participação e item 03 (R$ 16.82) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); (…) Os itens 05 foram DESERTOS. (…) de 2022. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Julho Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretário de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.689/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços n.° 124/22 - Processo Eletrônico nº 54.978/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2022. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 2630/2022, causando transtornos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.435.077/0001-04, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 04 de julho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 05 de julho de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.916/2021 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/21 (CONTRATO Nº 042/22 - SISTEMA INTERNO) - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAÚDE LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 2 (dois) meses - Valor: R$ 17.100,00 - Assinatura: 30/06/2022.

PROCESSO Nº 16.561/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.423/2020 - DISPENSA N° 014/19 - 3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 080/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ACAN - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 108.000,00 - Assinatura: 30/06/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.007/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.638/19 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - Objeto: acréscimo no importe de 8,34% - Valor: R$ 70.150,00 - Assinatura: 27/06/2022.

PROCESSO N° 08.555/19 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.758/21 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/19 - 4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: 1.200.000,00 - Assinatura:
30/06/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.672/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.234/20 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2018 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: BOREAL ENGENHARIA LTDA - Objeto: acréscimo no importe de 9,40% - Valor: R$ 473.375,26 - Assinatura: 04/07/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.795/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 -
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/21- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo, bem como a supressão de 12,46% e acréscimo de 37,41% - Vigência:1 (um) mês - Valor: R$ 163.192,89 - Assinatura: 04/07/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.191/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 -
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 12,29% - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 181.249,56 - Assinatura: 01/07/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.591/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 -
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: KLM EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 44.949,96 - Assinatura:04/07/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.045/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.038/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 012/20 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A. MARCOS L. DO PRADO - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$106.200,00 - Assinatura:04/07/2022.

Divisão de Contratos, 05 de Julho de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral ou enteral, proteína isolada de soja, suplemento alimentar, leite adaptado em pó e modulo de carboidratos, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2023).
Atibaia, 30 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 268/22
Empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos. Dieta

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

alimentar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Neocate Advance***.
Consumo estimado anual: 450
Unidade: LT
Marca: Danone Neo Advance 400gr
Valor Unitário: R$ 244,99
Valor Total: R$ 110.245,50

Item: 04
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn lata com 400 g (ref. Modulen IBD).
Consumo estimado anual: 810
Unidade: LT
Marca: Nestlé Modulen 400gr
Valor Unitário: R$ 299,99
Valor Total: R$ 242.991,90

Ata de Registro de Preços n.º 269/22
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Fórmula enteral em pó, pediátrica, à base de peptídeos para pacientes críticos de 1 a 10 anos lata 400 g. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Peptamen Junior Pó***.
Consumo estimado anual: 450
Unidade: LT
Marca: Peptamen Junior 400 G - RMS 400761718 / Nacional
Valor Unitário: R$ 152,45
Valor Total: R$ 68.602,50

Ata de Registro de Preços n.º 270/22
Empresa: SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com no mínimo 380 g sabor baunilha. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Pediasure***.
Consumo estimado anual: 2.700
Unidade: LT
Marca: Pediasure - Abbott
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 148.500,00

Item: 05
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais não contém glúten. Lata contendo 400 g. Sabor baunilha, *** marca do produto conforme determinação judicial: Ensure***.
Consumo estimado anual: 2.160
Unidade: LT
Marca: Ensure - Abbott
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 129.600,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com no mínimo 380 g sabor baunilha. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Pediasure***.
Consumo estimado anual: 900
Unidade: LT
Marca: Pediasure - Abbott
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 49.500,00

Item: 10
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais não contém glúten. Lata contendo 400 g. Sabor baunilha, *** marca do produto conforme determinação judicial: Ensure***.
Consumo estimado anual: 720
Unidade: LT
Marca: Ensure - Abbott
Valor Unitário: R$ 60,00
Valor Total: R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 271/22
Empresa: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 06
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos. Dieta alimentar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Neocate Advance***.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: LT
Marca: Neo Advance
Valor Unitário: R$ 240,00
Valor Total: R$ 36.000,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 11
Descrição: Modulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Neo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfagia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Nutillis***.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: LT
Marca: Nutulis - Danone
Valor Unitário: R$ 74,50
Valor Total: R$ 37.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 272/22
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP.

COTA RESERVADA

Item: 07
Descrição: Fórmula enteral em pó, pediátrica, à base de peptídeos para pacientes críticos de 1 a 10 anos lata 400 g. ***Marca do produto conforme determinação judicial: Peptamen Junior Pó***.
Consumo estimado anual: 150
Unidade: LT
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 152,45
Valor Total: R$ 22.867,50

Item: 09
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn lata com 400 g (ref. Modulen IBD).
Consumo estimado anual: 270

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

Unidade: LT
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 290,00
Valor Total: R$ 78.300,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 12
Descrição: Suplemento de fibras, ***marca do produto conforme determinação judicial: Fiber Mais***.
Consumo estimado anual: 120
Unidade: LT
Marca: Nestlé
Valor Unitário: R$ 65,00
Valor Total: R$ 7.800,00

PROCESSO N.º 12.973/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de doze (12) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2023).
Atibaia, 01 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 273/22
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "G". Peso: crianças de 8 a 12 kg (1 kg para mais ou 1 kg para menos) Absorção: entre 10 a 12 horas Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe; Polpa de celulose para absorção de líquido; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Comprimento mínimo de 470,0 mm; capacidade de absorção de líquido mínimo de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: - data em que foi embalado e identificação de lote; - dados do fabricante; - dados de autorização ANVISA; - número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: - amostra para testes de absorção e comprovação da composição; - ficha técnica do produto com dados do técnico responsável com número de CRQ.
Consumo estimado anual: 327.600
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek
Valor Unitário: R$ 0,74
Valor Total: R$ 242.424,00

Item: 03
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "XG". Indicada para crianças com peso acima de 14 kg; Absorção: entre 10 a 12 horas; Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe, camada com toque de tecido super macio garantindo mais proteção e conforto por muito mais tempo; Polpa de celulose para absorção de líquidos; Polímero super absorvente; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Capacidade de absorção de líquido mínimo de 408 g; Fralda confortável que não fica caída com o peso do líquido; O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote, dados do fabricante, dados de autorização ANVISA, número do SAC para reclamações. O produto deverá ser hipoalergênico e dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. Produto entregue deverá ter validade de no mínimo 24 meses da data da entrega.
Consumo estimado anual: 280.500
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek
Valor Unitário: R$ 0,85
Valor Total: R$ 238.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 274/22
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "M". Peso: crianças de 5 a 9 kg (1 kg para mais ou 1 kg para menos) Absorção: entre 10 a 12 horas Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe; Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, Totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de Fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de Fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Comprimento mínimo de 430,0 mm; Capacidade de absorção de líquido mínimo de 314 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: - data em que foi embalado e identificação de lote; - dados de autorização ANVISA; - número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório Credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: - amostra para testes de absorção e comprovação da composição - ficha técnica do produto com dados do técnico responsável com Número de CRQ.
Consumo estimado anual: 180.000
Unidade: UN
Marca: Pom Pom
Valor Unitário: R$ 0,64
Valor Total: R$ 115.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 275/22
Empresa: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

Item: 04
Descrição: Lenço umedecido. Balde com no mínimo 400 unidades de lenço; Lenços umedecidos com boa absorção, macio e suave; Composição mínima: Com pH neutro e sem álcool, água purificada, com extrato natural de aloe e vera ou lanolina; Com suave Fragrância. Dermatologicamente Testado. Hipoalergênico.
Consumo estimado anual: 9.000
Unidade: UN
Marca: Use It / Anvisa 25351.081504 /2014-17
Valor Unitário: R$ 10,89
Valor Total: R$ 98.010,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: Lenço umedecido. Balde com no mínimo 400 unidades de lenço; Lenços umedecidos com boa absorção, macio e suave; Composição mínima: Com pH neutro e sem álcool, água purificada, com extrato natural de aloe e vera ou lanolina; Com suave Fragrância. Dermatologicamente Testado. Hipoalergênico.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Use It / Anvisa 25351.081504 /2014-17
Valor Unitário: R$ 10,89
Valor Total: R$ 32.670,00

Ata de Registro de Preços n.º 276/22
Empresa: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.-ME.

COTA RESERVADA

Item: 05
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "G". Peso: crianças de 8 a 12 kg (1 kg para mais ou 1 kg para menos) Absorção: entre 10 a 12 horas Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe; Polpa de celulose para absorção de líquido; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Comprimento mínimo de 470,0 mm; capacidade de absorção de líquido mínimo de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: - data em que foi embalado e identificação de lote; - dados do fabricante; - dados de autorização ANVISA; - número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: - amostra para testes de absorção e comprovação da composição; - ficha técnica do produto com dados do técnico responsável com número de CRQ.
Consumo estimado anual: 109.200
Unidade: UN
Marca: Pompom
Valor Unitário: R$ 0,81
Valor Total: R$ 88.452,00

Item: 06
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "M". Peso: crianças de 5 a 9 kg (1 kg para mais ou 1 kg para menos) Absorção: entre 10 a 12 horas Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe; Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, Totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de Fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de Fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Comprimento mínimo de 430,0 mm; Capacidade de absorção de líquido mínimo de 314 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: - data em que foi embalado e identificação de lote; - dados de autorização ANVISA; - número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório Credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: - amostra para testes de absorção e comprovação da composição - ficha técnica do produto com dados do técnico responsável com Número de CRQ.
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: Pom Pom
Valor Unitário: R$ 0,70
Valor Total: R$ 42.000,00

Item: 07
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho "XG". Indicada para crianças com peso acima de 14 kg; Absorção: entre 10 a 12 horas; Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda, fitas que permitem abrir e fechar quantas vezes forem necessário para ajustes no bebê, aloe vera, poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); Marcação interna para facilitar a identificação do local de maior absorção dos líquidos e centralização do bebe, camada com toque de tecido super macio garantindo mais proteção e conforto por muito mais tempo; Polpa de celulose para absorção de líquidos; Polímero super absorvente; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 3 fios de elastano em cada perna, totalizando 6 fios; 2 fios de elastano em cada barreira interna para ajuste anatômico, totalizando 4 fios; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura mínima de 30,0 mm; Capacidade de absorção de líquido mínimo de 408 g; Fralda confortável que não fica caída com o peso do líquido; O produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote, dados do fabricante, dados de autorização ANVISA, número do SAC para reclamações. O produto deverá ser hipoalergênico e dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. Produto entregue deverá ter validade de no mínimo 24 meses da data da entrega.
Consumo estimado anual: 93.500
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek
Valor Unitário: R$ 0,93
Valor Total: R$ 86.955,00

Secretaria de Administração, aos 5 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

TERMO DE PARCERIA Nº 020/2022

As compras e os serviços contratados com recurso do Termo de Parceria nº 020/2022, cujo objeto é a formalização de parceria com entidade para a execução e fomento de ações de prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal na Área de Proteção Ambiental do Rio Atibaia, em consonância com os objetivos da unidade de conservação, desenvolvido no período de 23/06/2022 a 22/02/2023, atenderam ao estabelecido no Regulamento a seguir:

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 1º - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela administração da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, na realização de compras de quaisquer bens, contratação de quaisquer profissionais e serviços, inclusive de engenharia e locações, quando efetuadas com recursos financeiros repassados por entes públicos de qualquer esfera de Governo, decorrentes de Convênios, Parcerias ou outros instrumentos congêneres, em especial em razão do Termo de Parceria nº 020/2022 firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Parágrafo único - As regras constantes deste Regulamento não se aplicam às compras e contratações destinadas ao cumprimento de Contratos Administrativos firmados com o Poder Público, que decorram de Processos Licitatórios vencidos pela SIMBiOSE.

Art. 2º - Os procedimentos adotados para as aquisições de bens e as contratações de obras e serviços previstas neste Regulamento atenderão, no que couber, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e razoabilidade.

Art. 3º - As contratações de serviços, aquisição e locação de bens efetuar-se-ão mediante processo simples de contratação previstos neste Regulamento.

§ 1º - As compras e contratos de prestação de serviços deverão ser precedidos de cotação de preços de mercado.

§ 2º - As cotações de preço deverão ser feitas com três fornecedores, sempre que possível.

§ 3º - As cotações de preço têm a finalidade de demonstrar a realidade de mercado praticada no momento da seleção de propostas.

§ 4º - Fica dispensada a cotação de preços para as aquisições que representem valores inferiores a R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - A participação na seleção de fornecedores implica a aceitação integral e irretratável dos termos dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Art. 5º - Para os fins deste Regulamento, todas as aquisições de bens, e contratações de prestações de serviços, inclusive de engenharia, deverão ser formalizadas em procedimento interno da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE, denominado Procedimento de Seleção de Fornecedores, o qual deverá seguir os seguintes formatos:

- Dispensa de Procedimento de Seleção - é a forma de compra ou contratação direta, na qual setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação específica fazem pesquisa de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo, por e- mail, fax, carta ou formulário próprio, ou, ainda, por acesso a sites de compras na internet. A aquisição do bem ou contratação do serviço deverá ser feita, preferencialmente pelo menor preço.

- Processo Seletivo de Fornecedor - é a forma de compra ou contratação na qual o setor competente de compras ou os responsáveis pela compra ou contratação enviam Carta de Seleção de Propostas aos fornecedores do serviço ou aquisição a serem contratados, preferencialmente em número de 3 (três) ou mais, solicitando que enviem propostas de preço.

Art. 6º - A escolha do tipo de procedimento de contratação de compra ou serviço será feita mediante os seguintes limites de valores:

- Dispensa de Procedimento de Seleção - compras ou serviços com valores inferiores a R$ 80.000 (oitenta mil reais)

- Processo Seletivo de Fornecedor - compras ou serviços com valores superiores a R$ 80.000 (oitenta mil reais)

Art. 7º - O Processo Seletivo de Fornecedor será processado mediante a expedição de Carta de Seleção de Propostas, que conterá todas as regras de seleção.

§ 1º - Poderá ser dispensada a realização de Processo Seletivo, mesmo no caso de contratação de valores superiores ao indicado no inciso II deste artigo 7º, quando houver razões que motivem a dispensa, em especial em casos de único fornecedor ou a contratação de profissionais cuja formação e experiência justifiquem.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

§ 2º - Os contratos relativos aos profissionais indicados no "Projeto/ Plano de Trabalho" aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia serão feitos por dispensa de procedimento de seleção em razão da inviabilidade de competição.

Art. 8º - Os interessados deverão entregar as propostas com os documentos solicitados na Carta de Seleção de Propostas e a proposta comercial e financeira em um mesmo envelope lacrado, podendo fazê-lo pessoalmente ou pelo correio, desde que a proposta seja entregue à Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE até o dia da abertura das propostas, e desde que chegue até o horário da abertura das propostas.

Art. 9º - Será considerada vencedora a proposta que apresentar todos os documentos solicitados e apresentar o menor preço do serviço ou aquisição.

Art. 10º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Carta de Seleção de Propostas.

§ 1º - Nos casos de compras com entregas parceladas ou para contratação de serviços contínuos deverá haver a celebração de contrato formal, havendo motivos razoáveis e justificados poderá, excepcionalmente, ser dispensada essa formalidade.

§ 2º - As aquisições e serviços de pronta entrega ou de menor formalidade poderão ser prestados somente mediante Ordem de Serviço e Nota Fiscal correspondente.

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos segundo as disposições legais gerais sobre contratos, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, eficiência, impessoalidade e as regras estabelecidas entre a Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBiOSE e o ente Parceiro ou Financiador em instrumento específico.

Art. 12º - Os participantes dos Procedimentos de Seleção de Fornecedores poderão formular questionamentos e requerimentos a todos os atos do Procedimento, que deverá ser endereçado para a pessoa que enviou a cotação ou a Carta de Seleção de Propostas e será apreciado segundo os ditames do regulamento e as normas jurídicas pertinentes.

Parágrafo único - As respostas e decisões serão soberanas e não admitem recurso.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE COMERCIAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	LUCAS ALVES CAVALHEIRO	023227

Atibaia, 06 de julho de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO

SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria n.° 03/2022-SMPUDe 04 de julho de 2022

O ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.782 de 07 de julho de 2021**, como segue:

DE:
952 30.700.26.782.0082.2.189.339040.93.4000000.....R$ 190.000,00

PARA:
1004 30.700.26.782.0082.2.189.339030.93.4000000....R$ 190.000,00

Justificativa:
Se faz necessário para a aquisição de materiais de sinalização viária para a instalação nas vias públicas realizado pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, 04 de julho de 2022.

Ricardo Henrique Freire
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
52º	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE JESUS	40959

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
40º	MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	16496

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
122º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	26980
123º	MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA	27274
124º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	36200
125º	VITOR AUGUSTO MATOS REIS	33135
126º	MARCOS RODRIGUES CACHEIRO	38178
127º	JULIO CEZAR ANDRADE DIAS GALDINO	38243

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
26º	MIRAMAR MARTINS DE SOUZA FILHO	14060

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
74º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	14751
75º	BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS SATRIANI	21727
76º	LEANDRO APARECIDO MELO NUNES	38616

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	HENRIQUE HIDEKI TAKAHASHI INUI	34349

EMPREGO: **Médico - Ginecologista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	ELIANA PRITSIVELI	37737

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Médico - Psiquiatra (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	ANA RITA DA SILVA SANTOS	24545

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
198º	ANE GRAZIELE SANCHES DO PRADO	23868
199º	GUSTAVO RODRIGUES NEPOMUCENO	20927
200º	JESSICA EVANGELISTA GALVÃO DOS SANTOS	28897

EMPREGO: **Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional - Fisioterapeuta (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	JACQUELINE FONTES DE SOUZA	27649

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
39º	ANA PAULA ADMERTIDES	12539
40º	DIEGO LUIZ COELHO	31628
41º	ROSA MARIA MONTEIRO FERREIRA DO AMARAL	25758

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de julho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza(Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
45º	FRANCIELE MELO DA CUNHA	27304

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza(Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
11º	VANDERLEA RAMOS DE OLIVEIRA	23315

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
111º	ISABEL ALMEIDA CAMPEZZI	20632
112º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	24191
113º	ARIADNE RUIZ NASCIMBEN	27646
114º	ANDREIA APARECIDA CAMARGO DO VALLE	21862

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
43º	JESSICA NASCIMENTO MARCIANO	27154
44º	HELENA MARIA FERNANDES DORATIOTTO	27206

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Cultura e Eventos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	DENIZE EZAKI	17992

EMPREGO: **Assistente Social (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
17º	DEISE DA MOTA PIMENTA	29318

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de julho de 2022.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretária de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 687/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.892.901-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.376.628-03, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Recursos Humanos**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, ***no período de 11 a 20 de julho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 688/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **NIKOLAS OLIVEIRA GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.023.656-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.781.788-31, nomeado no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura Escolar, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Educação**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de ***11 a 15 de julho de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 689/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.892.901-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.376.628-03, nomeado, em comissão, no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, ***no período de 11 a 15 de julho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F e informe o código 0491-FB36-5435-8F4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0491-FB36-5435-8F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 05/07/2022 17:36:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0491-FB36-5435-8F4F